



Fl. 1

Reunião de 11-06-2015

MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
SERTÃ

**Mandato de 2013 – 2017**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-06-2015

**Ata nº 12/2015**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta Reunião Ordinária:

1 – Aprovação da Ata da reunião anterior;

2 - Período de “Antes da Ordem do Dia”.

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.

3 - Período de “A Ordem do Dia”.

3.1- Apreciação e votação de “Votos de Pesar “pelo falecimento de familiares de trabalhadores da Câmara Municipal.

3.2- Apreciação e votação de prolongamento da validade dos passes de transporte escolar para alunos abrangidos por exames nacionais.

3.3- Apreciação e votação de propostas de cedência de transporte á comunidade.

3.3.1 – Transporte para alunos da ETPS abrangidos pelo Projeto ERAMUS +;

3.3.2 – Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas – “ Dias Regionais do Lobito e do Explorador;

3.3.3 – Centro Social Nossa Senhora da Confiança (Pedrógão Pequeno);

3.4- Apreciação e votação de proposta de participação à Pinhal Maior - Manutenção do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE;

3.5- Apreciação e votação das propostas de apoio /participações.

3.5.1 - Obras de restauração dos tetos e altares da Igreja da Ermida;

3.5.2 - Obras de recuperação da Capela Srª de Fátima do Sipote;

3.6- Apreciação e votação de propostas no âmbito de processos de Ação Social Escolar - ano letivo 2014/2015 / isenção do pagamento das refeições escolares.

3.6.1 - Ensino Pré-Escolar – Processo nº 590/14;

3.6.2 - Ensino Pré-Escolar – Processo nº 591/14.

3.7 - Apreciação e votação de propostas no âmbito da Edição “ Férias Desportivas Verão 2015;

3.7.1- “Férias Desportivas – Verão 2015”;

3.7.2 - Refeições nas Ferias Desportivas – Verão 2015.

3.8- Apreciação e votação de propostas - Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Fornecimento de refeições escolares para o Jardim de Infância da Sertã e para a Escola Básica São Nuno de Santa Maria em Cernache do Bonjardim.

3.9- Apreciação e votação de proposta de emissão de parecer prévio vinculativo - Prestação de serviços de consultoria em empreendedorismo e inovação social.

3.10 - Apreciação e votação das minutas de protocolos a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim e Junta de Freguesia de Troviscal.

3.10.1- Piscina Municipal Descoberta da Sertã e Praia Fluvial da Ribeira Grande da Sertã e respetiva zona de lazer.

3.10.2- Piscina Municipal Descoberta de Cernache do Bonjardim;

3.10.3- Praia Fluvial do Troviscal. Praia Fluvial do Troviscal, Bar de apoio e respetiva zona de lazer.

3.11- Apreciação e votação da proposta de subsídio no Âmbito Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas.

3.12- Apreciação e votação de isenção da taxa prevista no artigo 50º, nº 1 e nº 2, da Tabela de Taxas e Licenças em vigor para o Município da Sertã.

4 – Período Destinado ao Público.

**1- Aprovação da Ata da reunião anterior;**-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 27-05-2015 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

**2- Período de " Antes da Ordem do Dia "**-----

**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**-----

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos:-----

- Apresentou para conhecimento obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -

- Deu conhecimento do Relatório - 2014 da INSER. Incubadora destinada a toda a população e em especial a jovens e desempregados. Tem vindo a trabalhar com o principal objetivo de apoiar quem decide criar o seu próprio negócio ou o seu posto de trabalho. Organizou ainda os eventos: " Promoção para a Inovação e Competitividade no Interior"; "Ignite Sertã" e " Oferta Formativa para Adultos ".-----

- Deu conta que no passado dia 1 de junho assinalou-se o Dia Mundial da Criança e a Câmara ofereceu livros que fazem parte do Plano Nacional de Leitura, aos alunos da educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. A oferta dos livros teve como objetivo aproximar os pequenos leitores ao mundo do livro, promovendo a aprendizagem e entretenimento através da leitura. Lembrando que a implementação de hábitos de leitura desde a infância favorece o desenvolvimento da linguagem, da criatividade e amplia o conhecimento.-----

- Recordou que de 9 a 30 de junho, na Casa da Cultura estará patente a exposição de pintura dos alunos da Escola de Artes AMARTE estarão expostas diversas obras elaboradas com recurso a várias técnicas pelos alunos ao longo do ano.-----

- Deu ainda conta que no próximo dia 12 de junho a partir das 19 horas, realiza-se a cerimónia de assinatura dos Acordos de Cooperação entre o Município da Sertã e diversas associações concelhias, no âmbito do projeto Desporto Mais 2015. Os acordos têm como premissas fundamentais fomentar a vertente recreativa, educacional e desportiva.-----

- Comunicou que vai decorrer na Sertã a 20 de junho o 5º Encontro de Estrelas, prova de karting que irá decorrer em circuito urbano, aprovado pela Federação Portuguesa de Automobilismo e

Karting. A prova terá a participação de Pedro Lamy, Manuel Mello Breyner, Pedro Matos Chaves, Pedro Couceiro e Manuel Gião.-----

## 2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

- Seguidamente tomou da palavra o Senhor Vereador Jorge Coluna felicitando o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora da Cultura pela oferta dos livros aos mais novos no Dia Mundial da Criança, incentivando-lhes o gosto pela leitura. Elogiou ainda a 4ª Edição da Maratona da Leitura a realizar do dia 4 de julho para 5 de julho de 2015. -----

- Por fim questionou o Senhor Presidente para quando a abertura em Cernache do Bonjardim do Espaço do Cidadão. -----

- Respondendo ao Senhor Vereador o Senhor Presidente informou que logo que se chegue a acordo com o proprietário do imóvel abre o Espaço do Cidadão. -----

- Usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Cavalheiro referindo ser interessante o relatório da INSER – atividade de 2014, divulgado pelo Senhor Presidente, no entanto solicitou cópia do mesmo. -----

Prosseguindo a sua intervenção elogiou o excelente trabalho ao longo de seis anos dos Julgados de Paz ao serviço da comunidade, foi criado, está com muita atividade é bom para o concelho da Sertã. Felizmente vem em contra ciclo com o que tem acontecido ultimamente porque fecharam muitos serviços no Concelho. -----

Por fim questionou o Senhor Presidente da Câmara quanto ao um ajuste direto para publicidade nos autocarros de Beira Interior por 60 mil euros, qual a finalidade? Qual o retorno deste investimento? Será que se justifica?-----

- Respondendo ao Senhor Vereador o Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal ajustou um aluguer de espaços publicitários em autocarros de transporte coletivos de passageiros com a rodoviária que servirá para divulgar o concelho e o nome da Sertã.-----

## 3 - Período de " A Ordem do Dia ".-----

### 3.1- Apreciação e votação de "Votos de Pesar "pelo falecimento de familiares de trabalhadores da Câmara Municipal-----

#### 3.1.1 - Proposta nº169 – Voto de Pesar – Pelo falecimento da Senhora D. Maria dos Anjos Lourenço Martins.-----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Maria dos Anjos Lourenço Martins, sogra da trabalhadora da Câmara Municipal Senhora D. Dora Marques Vitória. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

**Deliberação:** - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

**3.1.2 - Proposta nº170 – Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor António Barata Mariano-----**

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor António Barata Mariano, sogro do trabalhador da Câmara Municipal Senhor José António Batista Nunes. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

**Deliberação:** - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

**3.2- Apreciação e votação da proposta de prolongamento da validade dos passes de transporte escolar para alunos abrangidos por exames nacionais. -----**

**Proposta nº171 - Prolongamento da validade dos passes de transporte escolar para alunos abrangidos por exames nacionais. -----**

Considerando:-----

- As competências do Município no âmbito dos Transportes Escolares, constantes da alínea gg) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/20013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - *Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;*-----

- A informação técnica nº 117/2015/Ed, de 01 de junho, do Sector de Educação; -----

- Que o ano letivo 2014 / 2015 termina a 12 de junho (na generalidade) mas os alunos do 9º ano, Ensino Secundário e Profissional ainda terão exames nacionais e possuem aulas suplementares de apoio àqueles;-----

- Que as avaliações dos exames nacionais destes alunos implicam na avaliação final das disciplinas, abrangendo assim ainda o ano letivo em curso;-----

- Que a validade dos passes de transporte escolar termina com o ano letivo, neste caso 12 de junho; -----

Proponho que:-----

- Aos alunos apresentados em listagem enviada pelo Agrupamento de Escolas da Sertã em anexo, seja prolongada a validade dos passes de transporte escolar até ao final das atividades letivas possibilitando que acorram à Escola para as aulas suplementares ou de apoio aos exames.-----

**Deliberação:** - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

**3.3 - Apreciação e votação de propostas de cedência de transporte á comunidade -----**

**3.3.1 - Proposta n.º172 – Transporte para alunos da ETPS abrangidos pelo Projeto ERASMUS+. -**

Considerando:-----

- As constantes transformações da Sociedade Global atingem em grande medida os alunos e que, assim, será importante intervir no sentido de os apoiar na aquisição e desenvolvimento de competências pessoais e sociais, através do alargamento de horizontes e da aquisição de experiências inovadoras; -----
- Que estava viatura disponível para assegurar o transporte dos alunos da Escola Tecnológica e Profissional da Sertã para satisfazer o pedido de apoio apresentado por esta mesma entidade; -----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*-----
- A informação técnica nº 122/2015/Ed, de 02 de junho, do Setor de Educação;-----
- Que o pedido foi apresentado no dia 2, para o dia 3 de junho,-----
- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho que:-----

- Se ratifique o meu despacho de 02 de junho de 2015 pelo qual autorizei a disponibilização do transporte para 8 alunos da Escola Tecnológica e Profissional da Sertã, desenvolvido pelo recurso a meios próprios do Município, para o aeroporto de Lisboa e, eventualmente, para o seu regresso, em data ainda a definir. -----

**Deliberação:** - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente de 02 de junho de 2015 pelo qual autorizou a disponibilização do transporte. -----

**3.3.2 - Proposta n.º 173 – Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas- “Dias Regionais do Lobito e do Explorador”.** -----

Considerando:-----

- Que o Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas participou nos “Dias Regionais do Lobito e do Explorador” em Castelo Branco nos dias 6 e 7 de junho; -----
- Que este Agrupamento tem vindo a representar o Município da Sertã em várias atividades a nível nacional, de forma extremamente positiva, dignificando o nome e a imagem do Concelho da Sertã; -----
- A importância em apoiar e motivar este tipo de iniciativas e, assim, a aquisição e desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos envolvidos, através do alargamento de horizontes e da aquisição de experiências inovadoras, orientadas para a melhoria do desempenho global; -----
- Que não foi possível assegurar os transportes solicitados pelo recurso a meios próprios do Município; -----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...);* -----

- A informação técnica nº 212/2015/Ed, de 01 de junho, do Setor de Educação;-----
- Que o presente pedido de apoio foi apresentado no dia 1 de junho para o dia 6 e 7 de junho;-----
- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho que:-----

- Se ratifique o meu despacho de 1 de junho de 2015 pelo qual autorizei a adjudicação de dois autocarros, um para dia 6 e outro para dia 7 de junho, a empresa externa para transporte de elementos do Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas de transporte para a atividade “Dias Regionais do Lobito e do Explorador”, realizadas em Castelo Branco.-----

**Deliberação:** - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente de 1 de junho de 2015 pelo qual autorizou a adjudicação de dois autocarros, a empresa externa. -----

**3.3.3 - Proposta n.º 174 - Centro Social Nossa Senhora da Confiança (Pedrógão Pequeno).-----**

Considerando:-----

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas para a população mais idosa, contribuindo desta forma para minimizar algumas situações de isolamento social;-----
- A importância da valorização do convívio salutar entre pares, que proporciona o alargar de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções;-----

Proponho que:-----

- Tendo em conta a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, seja apoiado com a cedência de transporte o Centro Social Nossa Senhora da Confiança (Pedrógão Pequeno) para a realização de Passeio de Idosos a Fátima e à Praia de Pedrógão, no dia 24 de junho de 2015. -----*

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade dos presentes aprovar a presente proposta. --  
Por impedimento legal não participou na votação o Senhor Vereador José Ramos Moreira. -----

**3.4 - Apreciação e votação de proposta de participação à Pinhal Maior - Manutenção do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE.-----**

**Proposta n.º175 – Manutenção do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE. -----**

Considerando que: -----

- Existe um protocolo assinado entre os Municípios de Sertã, Proença-a-Nova, Mação, Oleiros e Vila Velha de Ródão, para exploração do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes (CIRAE); -----
- Torna-se necessário distribuir pelos Municípios os custos de manutenção anual relativos ao funcionamento e gestão deste;-----
- Está previsto no Orçamento 2015 e tem o respetivo cabimento orçamental a atribuição desta transferência; -----



- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea p), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

- Seja atribuída à Pinhal Maior uma comparticipação financeira de 4.000,00 €, (quatro mil euros) correspondente à 1ª tranche de comparticipação deste Município do ano 2015;-----

**Deliberação:** - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

### **3.5- Apreciação e votação de propostas de apoio /comparticipações.**-----

**3.5.1 – Proposta nº176 - Obras de restauração dos tetos e altares da Igreja da Ermida - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Ermida.** -----

Considerando que: -----

- Continuam em curso as obras de restauração dos tetos e altares da Igreja da Ermida;-----

- Que o Município está a apoiar esta restauração, conforme o já aprovado em Reunião de 8 de setembro de 2010, de 21 de março 2012 e 19 de março de 2014;-----

- Que aquelas obras atingem nesta quarta fase o montante de 12.298,50 euros a que corresponde a fatura apresentada, sem iva incluído. -----

Tendo em conta que esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E tem o respetivo cabimento orçamental a atribuição desta transferência; -----

- Solicita esta entidade uma comparticipação referente ao valor agora apresentado.-----

Proponho: -----

- Que se atribua à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Ermida uma comparticipação financeira de 1.229,85 euros (mil duzentos e vinte e nove euros e oitenta e cinco cêntimos) correspondente a 10% do valor da fatura apresentada. -----

**Deliberação:** - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

**3.5.2 – Proposta nº 177 - Obras de recuperação da Capela Srª de Fátima do Sipote - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Ermida.** -----

Considerando que: -----

- A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Ermida solicita a atribuição de um subsídio tendo em vista a realização de obras de recuperação da Capela do Sipote. -----

- As obras a realizar manterão a traça do edifício e consistirão fundamentalmente na colocação de portas e janelas, nova rede elétrica, pinturas exteriores e interiores e aplicação de um teto falso em madeira.-----

- De acordo com o orçamento apresentado os trabalhos tem um custo previsto de 13 500 euros (treze mil e quinhentos euros) + IVA. -----

- Esta competência da Câmara Municipal patente na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

- O encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso;-----

Proponho: -----

- A atribuição de um subsídio no valor de 2 000 euros a pagar após a apresentação de documentos de despesa no valor de 10 000 euros + IVA. -----

**Deliberação:** - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.6- Apreciação e votação de proposta no âmbito de processos de Ação Social Escolar. -----

**3.6.1 - Proposta n.º178 - Ação Social Escolar - Ensino Pré- Escolar – ano letivo 2014/2015 – Refeições Escolares - Processo nº 590/14.**-----

Considerando que:-----

- Com o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico se pretende assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar; -----

o Município da Sertã estende à Educação Pré-Escolar, ao nível das refeições escolares – Ação Social Escolar –, os critérios estabelecidos para o Primeiro Ciclo do Ensino Básico; -----

- Foi apenas a 22 de maio de 2015 que foi deferido pela DGEstE o pedido de matrícula da criança em questão na Educação Pré-Escolar; -----

- A alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual; -----

- A Informação Técnica nº 120/2015/Ed, de 29 de maio, do Setor de Educação, -----

Proponho: -----

- Que a Serena Prates Nunes, a frequentar o Jardim de Infância do Troviscal, seja atribuída a isenção do pagamento das refeições escolares até ao final do ano letivo 2014 / 2015, com efeitos retroativos à data de apresentação do requerimento (22 de maio de 2015). -----

**Deliberação:** - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

**3.6.2 - Proposta n.º179 - Ação Social Escolar - Ensino Pré- Escolar – ano letivo 2014/2015 – Refeições Escolares - Processo nº 591/14**-----

Considerando que:-----

-Com o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico se pretende assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar; -----

- O Município da Sertã estende à Educação Pré-Escolar, ao nível das refeições escolares – Ação Social Escolar –, os critérios estabelecidos para o Primeiro Ciclo do Ensino Básico; -----

- Foi apenas a 22 de maio de 2015 que foi deferido pela DGEstE o pedido de matrícula da criança em questão na Educação Pré-Escolar; -----

- A alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual; -----

- A Informação Técnica nº 125/2015/Ed, de 04 de junho, do Setor de Educação, -----

Proponho: -----

- Que a Rui Manuel Diniz Nunes, a frequentar o Jardim de Infância do Troviscal, seja atribuído o escalão 2 relativamente ao pagamento das refeições escolares até ao final do ano letivo 2014 / 2015, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2015.-----

**Deliberação:** - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

### **3.7 - Apreciação e votação de propostas no âmbito da Edição “ Férias Desportivas - Verão 2015;** -----

#### **3.7.1- Proposta n.º180 - “Férias Desportivas – Verão 2015”.-----**

Considerando que:-----

- O Setor de Desporto vai promover mais uma Edição das “Férias Desportivas – Verão 2015” conforme informação nº 44 /2015 de 29 de maio de 2015; -----

- É intenção do Município diversificar o serviço prestado, passando este a estar disponível em períodos semanais mediante o pagamento de 17,67 (sem IVA incluído); -----

- Tendo em conta o previsto na alínea e) do nº 1 art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho: -----

- Que seja cobrado o valor semanal de 17,67€ (sem IVA incluído) por participante nas férias desportivas Verão 2015 e que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

#### **3.7.2 - Proposta n.º181 - Refeições nas Férias Desportivas – Verão 2015. -----**

Considerando que:-----

- O Setor de Desporto vai promover mais uma Edição das “Férias Desportivas – Verão 2015” conforme informação nº 45 /2014 de 29 de maio de 2015; -----

- Pretende-se disponibilizar a todos os interessados o serviço de refeição (almoço) tratando-se de um serviço adicional que terá um encargo semanal de € 7,34 (sem IVA incluído) por participante;

- Tendo em conta o previsto na alínea e) do nº 1 art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho: -----

- Que seja cobrado o valor semanal de 7,34€ (sem IVA incluído) por participante nas refeições das férias desportivas Verão 2015 e que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. ----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.8- Apreciação e votação de proposta - Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais. -----**

**Proposta nº182 - Fornecimento de refeições escolares para o Jardim de Infância da Sertã e para a Escola Básica São Nuno de Santa Maria em Cernache do Bonjardim.-----**



Considerando que:-----

- Para o ano escolar 2015/2016, há a necessidade de contratar o fornecimento de refeições, para os alunos do Jardim de Infância da Sertã e para a Escola Básica São Nuno de Santa Maria em Cernache do Bonjardim;-----

- O fornecimento das refeições será plurianual, no valor total previsto de 75.792,11€ com IVA incluído à taxa de 23%, sendo a despesa para 2015 de 28.853,83€ e para 2016 de 46.938,28€;-----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

- Na reunião do órgão deliberativo de 28/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

**Deliberação:** - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

**3.9- Apreciação e votação de proposta de emissão de parecer prévio vinculativo.** -----

**Proposta n.º183** – Prestação de serviços de consultoria em empreendedorismo e inovação social. -----

Considerando: -----

- A informação n.º134/2015, de 5 de junho que se anexa no maço de documentos da presente ata ; -----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 149/2015 de 26 de maio necessários à emissão do respetivo parecer;-----

- A necessidade de contratar “– Prestação de serviços de consultoria em empreendedorismo e inovação social. -----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

**Deliberação:** - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

**3.10 - Apreciação e votação das minutas de protocolos a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim e Junta de Freguesia de Troviscal.** -----



**3.10.1 - Proposta n.º184 – Minutas de Protocolo - Piscina Municipal Descoberta da Sertã e Praia Fluvial da Ribeira Grande da Sertã e respetiva zona de lazer.**-----

Considerando:-----

- O objetivo de impulsionar o setor turístico, a autarquia tem apostado na criação das condições necessárias para aumentar o número, a qualidade e o tempo de permanência dos visitantes no concelho. Será espectável que ao implantar no terreno novas infraestruturas de apoio aos espaços de lazer e recreio haja uma maior procura destas instalações, assim:-----

- Que a época balnear está prestes a iniciar-se;-----

- Que a Câmara Municipal é proprietária dos equipamentos acima identificados;-----

- Que pretende oferecer um serviço de qualidade, de segurança, conforto e bem-estar a quem nos visita e utiliza os referidos equipamentos;-----

- Que esta competência está prevista na alínea u) do n.º 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

Proponho que:-----

- Se celebrem protocolos com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã para efeitos de cedência e manutenção da Piscina Municipal Descoberta da Sertã e Praia Fluvial da Ribeira Grande da Sertã e respetiva zona de lazer;-----

- Se aprovelem as respetivas minutas de protocolos que se anexam no maço de documentos da presente ata;-----

- Se aprovelem em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.10.2 - Proposta n.º185 – Minuta de Protocolo - Piscina Municipal Descoberta de Cernache do Bonjardim.**-----

Considerando:-----

- O objetivo de impulsionar o setor turístico, a autarquia tem apostado na criação das condições necessárias para aumentar o número, a qualidade e o tempo de permanência dos visitantes no concelho. Será espectável que ao implantar no terreno novas infraestruturas de apoio aos espaços de lazer e recreio haja uma maior procura destas instalações, assim:-----

- Que a época balnear está prestes a iniciar-se;-----

- Que a Câmara Municipal é proprietária do equipamento acima identificado;-----

- Que pretende oferecer um serviço de qualidade, de segurança, conforto e bem-estar a quem nos visita e utiliza os referidos equipamentos;-----

- Que esta competência está prevista na alínea u) do n.º 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

Proponho que:-----



- Se celebre protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim para efeitos de cedência e manutenção da Piscina Municipal Descoberta de Cernache do Bonjardim; -----
- Se aprove a respetiva minuta de protocolo que se anexa nos documentos da presente ata. -----
- Se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade dos presentes aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Por impedimento legal não participaram na votação os Senhores Vereadores Fernando Farinha e Jorge Coluna. -----

**3.10.3 - Proposta n.º186 - Minuta de Protocolo da Praia Fluvial do Troviscal, Bar de apoio e respetiva zona de lazer.**-----

Considerando:-----

- O objetivo de impulsionar o setor turístico, a autarquia tem apostado na criação das condições necessárias para aumentar o número, a qualidade e o tempo de permanência dos visitantes no concelho. Será espectável que ao implantar no terreno novas infraestruturas de apoio aos espaços de lazer e recreio haja uma maior procura destas instalações, assim:-----
- Que a época balnear está prestes a iniciar-se;-----
- Que a Câmara Municipal é proprietária dos equipamentos acima identificados; -----
- Que pretende oferecer um serviço de qualidade, de segurança, conforto e bem-estar a quem nos visita e utiliza os referidos equipamentos; -----
- Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Proponho que:-----

- Se celebre protocolo com a Junta de Freguesia de Troviscal, para efeitos de sua exploração e manutenção da Praia Fluvial do Troviscal, Bar de apoio e respetiva zona de lazer.-----
- Se aprove a respetiva minuta de protocolo que se anexam no maço de documentos da presente ata . -----
- Se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

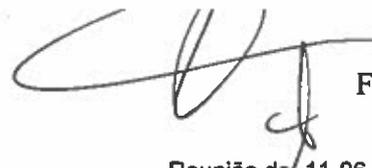
**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.11 - Apreciação e votação da proposta de subsídio no âmbito Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas;**-----

**Proposta n.º187 - Apoio ao munícipe Carlos Alberto Ingrês Mendes**-----

Considerando: -----

- A Informação n.º 26/2015 de 8 de junho, do Setor de Ação Social, que se anexa no maço de documentos da presente ata e que refere as dificuldades socioeconómicas do munícipe Carlos



Alberto Ingrês Mendes, contribuinte nº 173130364, residente em Vale da Carreira freguesia do Castelo; -----

- Que, nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previsto no mesmo;-----

- *Os Requisitos e Condições Gerais de Atribuição de Apoios previstos no Artigo 11º do Regulamento;*-----

- *Que o artigo 8º daquele regulamento prevê apoios na área da habitação, traduzidos no fornecimento de materiais necessários à concretização de obras;*-----

- O encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03040802;-----

Proponho: -----

- Que se apoie o munícipe Carlos Alberto Ingrês Mendes com 100 toneladas de massa betuminosa de desgaste para a realização dos trabalhos da beneficiação do acesso à residência de modo a que esta não tenha uma inclinação superior a 8%, para assim permitir a circulação da cadeira de rodas e viaturas.-----

**Deliberação:** - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

**3.12- Apreciação e votação da proposta de isenção da taxa prevista no artigo 50.º, n.º1 e n.º 2, da Tabela de Taxas e Licenças em vigor para o município da Sertã.**-----

**Proposta nº 188 - Isenção da taxa prevista no artigo 50.º, n.º1 e n.º 2, da Tabela de Taxas e Licenças em vigor para o município da Sertã, pela instalação de infraestruturas suporte de radiocomunicações para a Rua de Oleiros – Troviscal, por parte da Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.**-----

Considerando que:-----

- A Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais S.A. solicitou a instalação de uma infraestrutura de suporte de radiocomunicações, para a Rua de Oleiros, Troviscal para reforço de níveis de cobertura com recurso a Small Cells / Femtocells; -----

- Solicitou igualmente o requerente a isenção do pagamento da taxas prevista nos pontos 1 e 2 do art.º 50.º da tabela de taxas em vigor para o município;-----

- A Assembleia Municipal de Sertã, em sessão ordinária realizada no dia 13 dezembro de 2014 deliberou, que ficassem isentos daquelas taxas todos os pedidos desde que previamente declarados de interesse público assim reconhecidos pelo órgão executivo municipal.-----

Proponho: -----

- Que a Câmara delibere, ao abrigo da alínea n) do nº 2 do artigo 23º e da alínea z) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro:-----

- Aprovar o reconhecimento de interesse público para a instalação de uma infraestrutura de suporte de radiocomunicações para a Rua de Oleiros no Troviscal, a fim de isentar a Vodafone

Reunião de 11-06-2015

Portugal, Comunicações Pessoais S.A., do pagamento das taxas prevista nos pontos 1 e 2 do art.º 50.º da tabela de taxas em vigor.-----

**Deliberação:** - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

4 - Período Destinado ao Público-----

- António Ladeiras – Cernache do Bonjardim – Iniciou a sua intervenção admitindo não ter sido correto no reparo feito na última reunião sobre o investimento/obra da fonte do IVS onde está colocado o busto de Libânio Vaz Serra, sugerindo a alteração da localização do busto no jardim de Cernache do Bonjardim. Concordou que está no local certo, junto da sua grande obra. -----

Referiu que esteve na apresentação do Plano Estratégico, gostou do trabalho elaborado pelos alunos. -----

- Sugeriu ainda que se divulgue religiosamente o local de nascimento de Nuno de Santa Maria, agora Santo Condestável, pois como todos sabemos são divulgadas outras localidades que avocam como local do nascimento.-----

- Nesta altura a Senhora Vereadora Cláudia André, lembrou que é possível visitar o Seminário das Missões e o local de nascimento do Santo Condestável, desde que façam marcação prévia no Posto de Turismo.-----

- António Reis - Cernache do Bonjardim – Iniciou a sua intervenção apresentando o seu descontentamento dado que alguns munícipes foram notificados com uma carta registada simples, com aviso de corte se não efetuassem o pagamento do recibo de água. Tem que haver mais compreensão com os munícipes.-----

- O Senhor Presidente da Câmara informou que temos que cumprir a legislação em vigor. -----  
Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º.57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, Filipe P. C. Toledo Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

